



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2º Trimestre 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

01 abril
30 junho

Zona de Abastecimento Codeçais de Ermida

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Cloro livre	mg Cl ₂ /l	---	0,28	0,28	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bacterias coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 °C									
Número de colónias a 37 °C									
Condutividade a 20°C									
Cor									
pH									
Cheiro a 25°C									
Sabor a 25°C									
Turvação									
Enterococos									
Amónio									
Clostridium perfringens									
Manganês									
Nitratos									
Oxidabilidade									
Ferro									
Nitritos									
Antimónio									
Antimónio									
Arsénio									
Alumínio									
Benzeno									
Benzo(a)pireno									
Boro									
Bromatos									
Cálcio									
Cádmio									
Chumbo									
Cianetos									
Cloretos									
Cobre									
Crómio									
Dureza total									
1,2- dicloroetano									
Fluoretos									
Magnésio									
Mercurio									
Níquel									
Total Cálculo									
Benzo(b)fluoranteno									
Benzo(k)fluoranteno									
Benzo(ghi)perileno									
Indeno(1,2,3-cd)pireno									
Selénio									
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo									
Tetracloroeteno									
Tricloroeteno									
Sódio									
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo									
Clorofórmio									
Bromodiclorometano									
Dibromoclorometano									
Bromofórmio									
Sulfatos									
Radão									
α -Total									
Dose Indicativa total									

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

O Chefe de Divisão:

Data da publicação: